

**EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL Nº 003/2022/DG/ESPMT/SES-MT**

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT, credenciada pelo Conselho Estadual de Educação para ofertar Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, por meio da Portaria n.º 062/2021-GAB/ CEE-MT publicada no DO nº 28.038 em 08 de julho de 2021, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição para o processo de seleção de candidatos a educandos ao Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial para oferta de 03 turmas.

**1. OBJETIVO DO CURSO**

Formar especialistas em saúde mental e atenção psicossocial para ações terapêuticas e projetos de tratamento de acordo com os paradigmas elencados pela Reforma Psiquiátrica Brasileira.

**2. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE VAGAS**

Público-alvo	Nº de Vagas
Profissionais de nível superior na área de saúde que atuem nos centros de atenção psicossocial em nível estadual e/ou municipal no Estado de Mato Grosso, com vínculo empregatício institucional comprovado na rede pública, 86 prioritariamente efetivos.	
Profissionais de nível superior na área de saúde, portadores de deficiência, que atuem nos centros de atenção psicossocial em nível estadual e/ou municipal no Estado de Mato Grosso, com vínculo empregatício institucional 12 comprovado na rede pública, prioritariamente efetivos.	
Profissionais com nível superior da comunidade que atuem no campo de saúde mental	10
Profissionais com nível superior dos Escritórios Regionais de Saúde que atuem no campo de saúde mental	12
<b>TOTAL</b>	<b>120</b>

2.1 Serão destinadas 02 vagas por CAPS de Mato Grosso e a composição das três turmas ocorrerá por regiões de saúde, organizadas a critério da comissão de seleção.

2.2 Serão selecionados 20% a mais de candidatos como suplentes. A publicação do resultado dos candidatos selecionados será em ordem alfabética por turma e a dos suplentes em ordem de classificação. Os candidatos selecionados como suplentes somente serão admitidos no caso de vacância no período da matrícula.

**3. INSCRIÇÃO**

Dar-se-á no período de 21/03/2022 a 14/04/2022 até às 23h59, mediante a entrega dos documentos necessários, estabelecidos no item 4.

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via web através do site: [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br).

**4. DOCUMENTOS:**

4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida on-line com todos os documentos anexos:

4.2. Curriculum Vitae ou Lattes;

4.3. Fotocópia do Diploma de Graduação (frente e verso no mesmo arquivo);

4.4. Fotocópia dos documentos pessoais: CPF e RG (frente e verso no mesmo arquivo);

4.5. Termo de Responsabilidade do candidato (Anexo I);

- 4.6. Termo de dispensa e liberação assinado pela chefia imediata (Anexo II);
- 4.7. Termo de disponibilidade (Anexo III);
- 4.8. Comprovante de lotação e vínculo empregatício no sistema público de saúde no Estado de Mato Grosso;
- 4.9. Carta de intenção assinada;
- 4.10. Cópia dos comprovantes de experiência profissional no sistema público de saúde;
- 4.11. Cópia dos comprovantes de experiência profissional na Rede Intersetorial da Saúde Mental;
- 4.12. Declaração de portador de deficiência, se for o caso.

#### 5. INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO:

Serão indeferidas as inscrições, não cabendo recursos, dos candidatos que não apresentarem os documentos em conformidade com o item 4, exceto os itens 4.8, 4.10, 4.11 e 4.12 do presente edital.

#### 6. SELEÇÃO: A Comissão responsável pelo processo de seleção às vagas observará os seguintes critérios:

6.1 Para os servidores públicos estaduais: ser servidor público estadual integrante da carreira dos profissionais do Sistema Único de Saúde, preferencialmente ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS (PTNССS-SUS), prioritariamente efetivos.

6.2 Para os servidores públicos municipais e federais: ser servidor público integrante da carreira dos profissionais do Sistema Único de Saúde, preferencialmente ocupante de cargo de nível superior do SUS, prioritariamente efetivos.

6.3 Para profissionais com nível superior da comunidade que atuem no campo de saúde mental, preferencialmente em órgãos públicos.

6.4 O processo de seleção será classificatório, respeitando-se os segmentos e os respectivos números de vagas. O processo de seleção consistirá da seguinte forma:

Fase 1: Análise de Curriculum Vitae ou lattes e documentos.

- A) Análise dos documentos apresentados conforme item 4 do edital devidamente preenchidos Em conformidade com o solicitado
- B) Análise da experiência profissional no sistema público de saúde, 02 (dois) pontos para cada semestre trabalhado (até o máximo de 12 pontos)  
especificamente em saúde mental e atenção psicossocial;
- C) Análise da experiência profissional na Rede de Atenção à Saúde em órgãos 01 (um) ponto para cada semestre trabalhado (até 03 pontos)  
públicos, privados, Ongs e afins, e rede intersetorial de saúde mental.
- D) Candidatos (as) que não fizeram nenhuma pós-graduação 02 (dois) pontos.  
latu sensu e stricto sensu em Saúde Mental ou áreas correlatas

6.4.1 Ao pontuar no item B, não poderá pontuar no item C e vice-versa.

Fase 2: Análise da Carta de Intenção: apresentar a Carta de Intenção demonstrando o interesse em fazer o curso em no máximo uma folha com letra Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, observando os itens:

- A - Especificar os motivos pelos quais deseja fazer a especialização até 01 (um) ponto;
- B - Demonstrar a relevância e pertinência de sua participação no curso para o seu processo de trabalho até 03 (três) pontos;
- C - Qual (is) benefício (s) após a conclusão do curso para a sua vida profissional até 02 (dois) pontos.

6.5 A Pontuação Final será obtida através da soma das pontuações da fase 1 e 2.

6.6 Os casos de empate classificatório que venham a ocorrer serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo seguindo os critérios a seguir, consecutivamente, respeitando-se o número de vagas:

1º Não possuir nenhuma pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em Saúde Mental e Atenção Psicossocial ou áreas correlatas;

2º Maior tempo de atuação na área de Saúde Mental;

3º Maior idade do candidato.

#### 7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar da seleção será divulgado em 26/04/2022 no endereço eletrônico: [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br), conforme cronograma item 14.

#### 8. RECURSOS

Serão admitidos recursos em documentos direcionados à "Comissão do Processo Seletivo - Edital de Seleção de Educandos nº 003/2022", no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado preliminar. Os recursos devem ser preenchidos no formulário on-line a ser disponibilizado no site [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br). A resposta aos recursos será encaminhada ao requerente via e-mail: [saudemental.espmt@gmail.com](mailto:saudemental.espmt@gmail.com)

#### 9. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Será publicado no dia 02/05/2022 no site [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) e no Diário do Governo do Estado de Mato Grosso.

#### 10. MATRÍCULA

A matrícula será realizada no período de 03 a 10/05/2022, junto a Gerência de Documentação e Registro Escolar/ Escola de Saúde Pública do Estado de MT (ESPMT) das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h. Os candidatos residentes em outros municípios poderão enviar todos os documentos solicitados para matrícula no e-mail [gdr@ses.mt.gov.br](mailto:gdr@ses.mt.gov.br) e trazer no primeiro dia de aula os documentos para efetivação da matrícula junto ao setor responsável. Os candidatos aprovados, até o limite do número de vagas, deverão obedecer, rigorosamente, os prazos para a matrícula. Findo o prazo estabelecido para matrícula, as vagas não ocupadas serão redistribuídas seguindo a ordem de classificação dos demais candidatos. No ato da matrícula os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

Ficha de matrícula (preenchida, datada e assinada);

CPF e RG;

Título de Eleitor;

Certidão de Reservista;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Comprovante de Residência;

01 foto 3 x 4;

Histórico Escolar (frente e verso); e

Diploma de Curso de Graduação (frente e verso).

#### 11. DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, e artigo 8º, §2º da Lei Complementar 04/90, Lei complementar 114/02, poderão concorrer ao Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, com 10% das vagas oferecidas. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999. Para concorrer ao Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, reservado aos portadores de deficiência, o (a) candidato (a) deverá, no ato da entrega dos documentos exigidos, declarar a deficiência de que é portador. O (a) candidato (a) portador de deficiência que, no ato da apresentação dos documentos não declarar essa condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação. Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos.

#### 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O curso será custeado pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/ Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (Programa 526; Ação 2521; Subação 05; Etapa 08 - PTA 2022).

### 13. ESTRUTURA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

O curso será desenvolvido de forma presencial, totalizando 368 horas distribuídas em três eixos integrativos, os quais são desmembrados em 17 unidades de aprendizagem, além dos seminários de acompanhamento de TCC. As aulas serão ofertadas em regime modular conforme calendário escolar na Escola de Saúde Pública.

EIXOS INTEGRATIVOS	UNIDADES DE APRENDIZAGEM
Eixo I	1. Dimensão histórica do campo/24h
Aspectos históricos e políticos do campo da saúde mental (72h)	2. Estudos críticos sobre psicopatologia/16h 3. Atenção psicossocial/16h Seminário de Acompanhamento do TCC I/16h
	1. Psicoses/16h 2. Autismo/16h 3. Uso abusivo de álcool e outras drogas/24h
Eixo II	4. Aspectos referentes ao suicídio/16h
Aspectos teóricos e dispositivo clínico (184h)	5. Especificidades da infância/16h 6. Atendimento familiar/16h 7. Saúde mental e população de rua/16h 8. Psicofarmacologia/16h 9. Epidemiologia/24h Seminário de Acompanhamento de TCC II/24h
	1. Direitos humanos, população institucionalizada e em conflito com a lei/16h
Eixo III	2. Estudos contemporâneos sobre gênero, sexualidade, raça/etnia e decolonialidade/16h
Aspectos socioculturais e organização do trabalho (112h)	3. Centros de Atenção Psicossocial e demais equipamentos da rede/16h 4. Desconstrução da lógica manicomial, tessitura de rede e matriciamento/24h 5. Oficinas terapêuticas /16h Seminário de Acompanhamento de TCC III/24h

#### Eixo Transversal

Os seminários acontecerão em três momentos. O primeiro deles, ao final do eixo Integrativo I. Neste momento os alunos terão aula sobre os métodos de pesquisa, como construir projetos de intervenção e acompanhamento serão definidos os orientadores e os temas. No segundo momento, ao final do eixo integrativo II, deverão de ser apresentados o título, objetivos e andamento inicial do projeto, o qual deve ser realizado no seu próprio do Trabalho Conclusão do local de prática. O terceiro seminário será composto pelas apresentações e defesas dos projetos Curso executados, em um seminário conjunto da ESP com a equipe da área técnica de saúde mental da COAPRE e aberto ao público.

CARGA HORÁRIA TOTAL 368H

### 14. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS PARA AS TURMAS EM 2022.

#### 14.1 CRONOGRAMA - TURMA 1

DATA	ATIVIDADES PROGRAMADAS
Ano 2022	
Maio (26 a 28/05)	Início das aulas - conferência de abertura (online) e primeira unidade de aprendizagem do Eixo I (presencial)
Junho (24 e 25/06)	Segunda unidade de aprendizagem - Eixo I (presencial)
Julho (21 a 23/07)	Terceira unidade de aprendizagem - Eixo I (online)
Agosto (26 e 27/08)	Seminário de Acompanhamento do TCC (online)
Setembro (23 e 24/09)	Primeira unidade de aprendizagem - Eixo II (presencial)
Outubro (21 e 22/10)	Segunda unidade de aprendizagem - Eixo II (presencial)
Novembro ( 24 a 26/11)	Terceira unidade de aprendizagem - Eixo II (online)

#### 14.2 CRONOGRAMA - TURMA 2

DATA	ATIVIDADES PROGRAMADAS
Ano 2022	
Julho (14 a 16/07)	Início das aulas - conferência de abertura (online) e primeira unidade de aprendizagem do Eixo I (presencial)
Agosto (19 e 20/08)	Segunda unidade de aprendizagem - Eixo I (presencial)
Setembro (15 a 17/09)	Terceira unidade de aprendizagem - Eixo I (online)
Outubro (14 e 15/10)	Seminário de Acompanhamento do TCC (online)
Novembro (18 e 19/11)	Primeira unidade de aprendizagem - Eixo II (presencial)

#### 14.3 CRONOGRAMA - TURMA 3

DATA	ATIVIDADES PROGRAMADAS
Ano 2022	
Julho (21 a 23/07)	Início das aulas - conferência de abertura (online) e primeira unidade de aprendizagem do Eixo I (presencial)
Agosto (26 e 27/08)	Segunda unidade de aprendizagem - Eixo I (presencial)
Setembro (22 a 24/09)	Terceira unidade de aprendizagem - Eixo I (online)
Outubro (21 e 22/10)	Seminário de Acompanhamento do TCC (online)
Novembro (25 e 26/11)	Primeira unidade de aprendizagem - Eixo II (presencial)

14.4 O cronograma para continuidade dos cursos em 2023 será disponibilizado no segundo semestre/2022 aos educandos.

#### 15. CRONOGRAMA DO EDITAL

Evento	Período
Inscrição on-line	21/03/2022 a 14/04/2022 até às 23h59
Resultado Preliminar	26/04/2022
Recurso para o resultado preliminar	27 e 28/04/2022
Resultado Final	02/05/2022
Matrícula	03/05 a 10/05/2022
Início das aulas da primeira turma	26/05/2022

#### 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão divulgados pelo site: [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) e publicados na imprensa oficial.

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso não se responsabiliza pelo custeio de transporte, alimentação e hospedagem dos educandos durante o curso.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou matrícula dos educandos desde que verificadas quaisquer falsidades nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, instituída para esse fim pelo Diretor da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

A ESPMT e Comissão organizadora do Processo seletivo não se responsabilizarão por pedido de inscrição não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

As inscrições de candidatos dos educandos do Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial é restrita ao Estado de Mato Grosso.

Contato com a coordenação do curso de especialização poderá ser feito por meio do e-mail: saudemental.espmt@gmail.com

Cuiabá, 17 de março de 2022.

(Original assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS Nº 003/2022/DG/ESP/SES/MT  
Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, D E C L A R O estar ciente das condições de oferta do Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, a ser realizado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso e comprometo-me em caso de desistência não justificada, restituir a importância de 1/40 do valor total do investimento do referido curso, conforme estabelecido no Plano de Trabalho Anual da SES-MT/ ESPMT.

Cuiabá (MT), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ANEXO II

TERMO DE DISPENSA E LIBERAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS Nº 003/2022/DG/ESP/SES/MT  
Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, ocupante do Cargo \_\_\_\_\_, do Órgão \_\_\_\_\_, D E C L A R O estar ciente da inscrição de \_\_\_\_\_ no Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, que será desenvolvido no período de 2022 a 2024, em regime modular, no período diurno, conforme calendário escolar e comprometo-me a prover as condições de liberação do referido servidor dos seus encargos funcionais para a sua integral frequência às atividades curriculares, conforme consta no Edital de Inscrição do respectivo curso.

Cuiabá (MT), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da Chefia

ANEXO III

TERMO DE DISPONIBILIDADE EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS Nº 003/2022/DG/ESP/SES/MT

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF N.º \_\_\_\_\_, D E C L A R O estar ciente das condições de oferta dos Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, que será desenvolvido no período de 2022 a 2024, em regime modular, no período diurno, conforme calendário escolar, e DECLARO ter disponibilidade para a frequência em todas as atividades curriculares, conforme as condições declaradas no respectivo Edital de Inscrição.

Cuiabá (MT), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 41a3b6b4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)